



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Emenda Aditiva nº 005/2026

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 042/2026.

Acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 042/2026, que cria o Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal – COMBEA e institui o Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FMBEA.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Iraí, no uso das suas atribuições regimentais, propõem a seguinte aditiva:

Art. 1º Fica acrescido o §4º ao Art. 4º do Projeto de Lei nº 042/2026, com a seguinte redação:

§4º A Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí/RS poderá acompanhar as reuniões, ações e deliberações do Conselho Municipal de Bem-Estar e Proteção Animal – COMBEA, na condição de órgão observador institucional permanente, com acesso às informações, relatórios e prestações de contas do Fundo Municipal de Bem-Estar Animal – FMBEA, sem direito a voto ou participação na gestão administrativa do Conselho e do Fundo.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei nº 042/2026.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda aditiva tem por objetivo fortalecer os mecanismos de transparência, fiscalização institucional e acompanhamento das políticas públicas voltadas à causa animal no Município de Iraí/RS.

A participação da Procuradoria Especial da Defesa, Proteção e Direitos dos Animais da Câmara Municipal ocorrerá na condição de órgão observador institucional permanente, sem participação deliberativa, administrativa ou direito a voto, preservando assim a independência entre os Poderes e o regular exercício da função fiscalizatória do Poder Legislativo.

A medida busca ampliar a integração institucional e garantir maior acompanhamento das ações, programas, campanhas e da aplicação dos recursos do Fundo Municipal de

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br – www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai – instagram.com/camarairai



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS



“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”

Bem-Estar Animal – FMBEA, reforçando o compromisso com a proteção e o bem-estar animal no município.

Iraí, 28 de maio de 2026.

Paulo Martins
Presidente

Miguel A. Strozak
Vice- Presidente

Jacson A. Volpin
Primeiro-Secretario

Documento assinado digitalmente
gov.br GILSON CONZATTI
Data: 29/05/2026 08:08:29-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Gilson Conzatti
Segundo-Secretário

Clerio Larentis
Membro da Comissão Representativa

Rua João Carlos Machado, 195 – Fone: (55) 3745-1221 Whatsapp (55) 99677-4199 – CEP 98460-000 - Iraí/RS – Email: camarairai@irai.rs.leg.br –
www.irai.rs.leg.br - Fanpage: facebook.com/camara.irai –
instagram.com/camarairai